

Boletim de Serviço
Extraordinário

Nº 545 de 07 de junho de 2024

Boletim de Serviço Extraordinário nº 545, sexta-feira, de 07 de junho de 2024

Art. 1º Instituir o Comitê Institucional de Iniciação Tecnológica do Hospital Universitário Júlio Bandeira HUIB- UFCG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, responsável pelo julgamento dos Projetos de Iniciação Científica oriundos do EDITAL PIT/EBSERH Nº 01/2024 PROGRAMA DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – PIT/EBSERH.

Art. 2º Designar os colaboradores abaixo relacionados para compor o Comitê, sob a presidência do primeiro:

- I. Rossini Lucena de Medeiros, Matrícula SIAPE nº 305****;
- II. Maria Yasmin Paz Teixeira Martins, Matrícula SIAPE nº 209****;
- III. Francisca Luana da Silva, Matrícula SIAPE nº 216****.

Art. 3º O início dos trabalhos do grupo dar-se-á a partir no dia 10 de junho de 2024, com duração prevista até o dia 01 de agosto do corrente ano, conforme o referido edital, podendo ser renovado de acordo com a necessidade.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Paula Oliveira da Silva

ALTERAÇÃO DE COMISSÃO

Portaria-SEI nº 134, de 07 de junho de 2024

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUIB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria-SEI nº 93, de 29 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1340, de 30 de junho de 2022, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, considerando a Portaria Interministerial nº 285 de 24 de março de 2015, que redefine o Programa de Certificação de Hospitais de Ensino (HE), e considerando os autos do processo nº 23771.001066/2021-24, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU) no Hospital Universitário Júlio Bandeira, designada pela Portaria-SEI nº 120, de 31 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 120, de 31 de março de 2021.

Art. 2º Passam a compor a COREMU os membros abaixo relacionados:

Representante da Gerência de Ensino e Pesquisa:

- I. Wemerson Neves Matias, Matrícula SIAPE nº 306**** (Coordenador);
- II. Thaise de Abreu Brasileiro Sarmiento, Matrícula SIAPE nº 305**** (Suplente);

Representante dos preceptores da Enfermagem:

- III. Tereza Raquel Fernandes Torres Gonçalves, Matrícula SIAPE nº 226**** (**Vice-Coordenadora**);
- IV. Adelmo Barbosa de Miranda Júnior, Matrícula SIAPE nº 234**** (Suplente);

Representante dos preceptores da Nutrição:

- V. Walnara Arnaud Moura Formiga, Matrícula SIAPE nº 305****;
- VI. Maria Yasmin Paz Teixeira Martins, Matrícula SIAPE nº 209**** (Suplente);

Representante dos preceptores de Fisioterapia:

- VII. Marina Costa de Albuquerque Oliveira, Matrícula SIAPE nº 136****;
- VIII. Jean de Sousa Pereira, Matrícula SIAPE nº 306**** (Suplente);

Representante dos Tutores:

- IX. Elisângela Vilar de Assis - Representante dos Tutores;
- X. José Ferreira Lima Júnior, Matrícula SIAPE nº 174**** (Suplente);

Representante dos preceptores da Farmácia:

- XI. Maria Carmelia Almeida Neta, Matrícula SIAPE nº 234****;
- XII. Erica Carneiro Ricarte, Matrícula SIAPE nº 337**** (Suplente);

Representante do gestor local:

- XIII. Suelene Lopes Ferreira.

Art. 3º A participação na comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Paula Oliveira da Silva

Portaria-SEI nº 137, de 07 de junho de 2024

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 93 de 29 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço de nº 1340, de 30 de junho de 2022 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, considerando o constante nos autos do processo nº 23771.002426/2022-96, resolve: